



DIRETRIZES CURRICULARES E RACIONALIDADE NEOLIBERAL: implicações nos cursos de formação de professores para a educação básica

Lucas Tarcísio Rodrigues da Trindade - UNEB/ Campus XII
Adelson Ferreira da Silva - UNEB/ Campus XII

RESUMO

O presente trabalho apresenta alguns resultados da pesquisa de iniciação científica realizada no período 2023-2024, com o subprojeto “PENSAMENTO PÓS-MODERNO E DIRETRIZES CURRICULARES PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO SÉCULO XXI”. O objetivo foi analisar o modelo prescritivo das legislações instituídas para a orientação curricular dos cursos de formação de professores, considerando a hipótese de uma possível aliança com os ditames da racionalidade neoliberal. Para isso, tomou-se como objeto as resoluções: (CNE/CP n.º 1/2002, CNE/CP n.º 1/2006, CNE/CP n.º 2/2015 e CNE/CP n.º 2/2019). A investigação articulou procedimentos da pesquisa bibliográfica e documental, tendo como fonte referenciais da crítica ao neoliberalismo e da política nacional de formação de professores. O trabalho aponta para a necessidade de aprofundar a crítica dos discursos hegemônicos, implicados nos documentos que regem a formação de professores no Brasil, sobretudo, aqueles que favorecem a racionalidade neoliberal por meio da pedagogia da competência.

Palavras-chave: Diretrizes Curriculares. Racionalidade neoliberal. Formação de professores. Educação.

INTRODUÇÃO

Nas duas primeiras décadas do século XXI, o Ministério da Educação do Brasil (MEC), por meio do Conselho Nacional de Educação, homologou quatro Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica. São elas: Resolução CNE/CP n.º 1/2002 (revogada); Resolução CNE/CP n.º 1/2006 (específica para o Curso de Graduação em Pedagogia, em vigência); Resolução CNE/CP n.º 2/2015 (revogada); e Resolução CNE/CP n.º 1/2019 (vigente). Essas normatizações definem não apenas orientações curriculares para a formação de profissionais do magistério, mas também pressupostos acerca das finalidades educativas que pretendem alcançar. Seus princípios induzem tendências, muitas vezes, conflitantes, em função dos projetos socioeconômicos implicados (Silva, 2022).



Pouco antes da Constituição Federal de 1988 ser oficializada, no Brasil, o cenário político-econômico mundial passava por transformações. Destaca-se, no conjunto dessas transformações, no ano de 1979, a ascensão de Margaret Thatcher ao poder. A primeira-ministra da Grã-Bretanha lançou um plano de governo que desarticulava todos os sindicatos e cooperativas (Harvey, 2014). Esta teia de acontecimentos, entre outros da época, contribuiu para o surgimento do Neoliberalismo – modelo político e econômico, que, a serviço da iniciativa privada, emprega diversos ataques antidemocráticos à educação, cultura e ciência. O neoliberalismo não se encontra somente na esfera política e econômica, mas se perpetua como uma nova razão. Para Dardot e Laval (2016) essa razão a ser definida é, antes de tudo, uma forma de racionalidade que visa estruturar e organizar não só as ações dos governantes, mas também a conduta dos governados.

OBJETIVO(S)

Analisar o modelo prescritivo das legislações instituídas para a orientação curricular dos cursos de formação de professores, considerando a hipótese de uma possível aliança com os ditames da racionalidade neoliberal.

METODOLOGIA

A investigação articulou procedimentos da pesquisa bibliográfica e documental, tendo como fonte alguns dos referenciais da crítica ao neoliberalismo e da política nacional de formação de professores. A primeira etapa da pesquisa organizou em ordem cronológica todas as diretrizes - 2002, 2006, 2015 e 2019 - promulgadas para a formação inicial de professores no século XXI. Determinada a fonte documental, começou a análise dos documentos, buscando evidenciar as principais categorias analítico-temáticas. Na segunda etapa, pesquisa bibliográfica, ocorreu a utilização de investigação teórico-conceitual e epistemológica, tendo como fonte alguns dos referenciais da racionalidade neoliberal e do pensamento pós-moderno, são eles: Dardot e Laval (2016), Harvey (2014). Esta fase visou o exame da relação entre o modelo prescritivo das diretrizes curriculares para a formação de professores e o seu possível alinhamento com teoria neoliberal.



RESULTADOS/DISCUSSÃO

A concepção de curso assumida pela *Resolução CNE/CP n.º 1/2002* – primeira diretriz para a formação de professores no século XXI – tem como base a noção de competência, sendo esta, a orientadora dos projetos pedagógicos curriculares dos cursos. A competência é uma palavra influente no campo econômico e empresarial, mas o seu uso na educação coloca o professor como refém de um ensino técnico. Como consequência, o valor social da profissão docente corre o risco de cada vez mais depender das competências do mercado, fato que resultaria numa priorização da educação como mercadoria. A noção de competência abre brechas para que a pedagogia tenha uma mudança na sua estrutura, permitindo que as práticas empresariais adentrem o espaço escolar influenciando a avaliação, o currículo e a formação dos professores. Assim, tal noção, consiste na capacidade de realizar tarefas com a ajuda de ferramentas e materiais, de modo que o indivíduo tenha utilidade para a organização produtiva.

A *Resolução CNE/CP n.º 1/2006*, específica para o curso de pedagogia, defende em suas diretrizes que a base do Curso de Pedagogia é a docência. O próprio Boletim ANFOPE (n. 2, v. 3 1, 4 jun. 2021) reafirma que a docência é centro da prática educativa. Pode-se perceber que estas delimitações causam diversos contrassensos na definição dos espaços de atuação do pedagogo que influenciam na identidade do curso de Pedagogia. Por meio da análise, fica constatado que a resolução prioriza exclusivamente o exercício da docência. Contudo, Libâneo (2006) explica que as incongruências presentes na legislação do Conselho Nacional de Educação (CNE) sobre o tema resultam em diversos entraves para formação de professores, entre eles: limitação da teoria pedagógica; desaparecimento dos estudos de Pedagogia no seu próprio curso; precarização na especialização de professores para formação de coordenadores e gestores e na atuação dos espaços não escolares.

Sabendo que o processo educacional é um lugar de disputa para grupos políticos, a fragilidade na formação de professores para ocupar cargos na gestão é primordial para a inserção da racionalidade neoliberal no ambiente escolar. Nesse sentido, a gestão empresarial defende a aplicação do seu modelo na escola a fim de transformá-la numa máquina eficiente a serviço da competitividade econômica (Laval, 2014).



A *Resolução CNE/CP n.º 2/2015* destaca-se entre as outras resoluções, visto que durante a sua elaboração houve um profundo diálogo com as associações que têm conhecimento sobre o assunto. No entanto, segundo Bazzo e Scheibe (2019), com o impeachment da presidenta Dilma Rousseff, os membros mais progressistas foram substituídos, e o projeto se consolidou em um processo de procrastinação. O novo presidente, Michel Temer, trouxe um novo direcionamento da política educacional, adotando uma educação de cunho privatista, que se concretizaria de forma mais explícita na BNCC de 2017.

A *Resolução CNE/CP n.º 2/2019* traz como característica a sua ligação com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento normativo responsável pelos parâmetros da Educação Básica. Percebe-se que aparece novamente a concepção de competência, e surge a ideia de aprendizagens essenciais. O discurso deixa explícito que a formação é baseada em uma concepção tecnicista, revelando que este padrão de qualidade, então exaltado, implica no treinamento de mão de obra para determinados grupos econômicos.

Outro ponto a ser expresso é a existência de uma agenda global que consiste na inserção de empresas e organismos multilaterais que traçam orientações no campo da educação. Os slogans principais desses organismos são “qualidade”, “quantidade” “mercado”. A maioria dos organismos tem um papel fundamental no campo internacional, seja por meio da economia ou da política. São eles, Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). As consequências para a educação não são boas, visto que, preconizam uma avaliação que tenha como principal finalidade a obtenção de resultados por meio da eficiência, desvalorizando, portanto, o processo de aprendizagem da criança.

CONCLUSÕES

A partir das discussões, ficou explícito que os marcos normativos (CNE/CP n.º 1/2002, CNE/CP n.º 1/2006, CNE/CP n.º 2/2015 e CNE/CP n.º 2/2019) possuem características da racionalidade neoliberal ou foram afetados por esta nova forma de pensar. Começando com a concepção de competência presente na resolução de 2002. Revisitando contexto político da época, em que Fernando Henrique Cardoso (FHC) imprimia uma política de privatização,



contata-se a predominância de ideais de uma educação tecnicista visando o treinamento para o mercado de trabalho.

As diretrizes de 2006, mesmo com seus avanços, algumas concepções ficaram em aberto causando assim uma dificuldade em delimitar uma identidade para o curso de Pedagogia e para a formação de pedagogos. A mesma fragilidade propiciou que as ideias neoliberais entrassem na escola e influenciassem o papel dos gestores e coordenadores. Além disso, o foco na docência como base do curso de pedagogia resultou numa limitação do desenvolvimento do estatuto epistemológico da ciência da educação, visto que, a pedagogia seria apenas um curso preparatório para o ensino, ficando de fora do processo de produção do conhecimento científico no âmbito da educação.

A Resolução CNE/CP n.º 2/2015, apesar de ter pequenos equívocos sobre a concepção de docência, foi uma das resoluções mais bem produzidas, pois para a sua elaboração várias associações ligadas à formação de professores e profissionais da área tiveram participações significativas. Entretanto, a resolução foi fortemente atacada por movimentos políticos de direita que travaram os seus resultados e definiram outros parâmetros. Esta resolução defendeu a tese de sólida formação teórica e rigorosa base epistemológica para a formação de professores.

O crescimento da onda neoliberal conduziu à instituição da BNCC e à promulgação da Resolução CNE/CP n.º 2/2019, documentos voltados totalmente para o retorno da concepção de competência. Mais uma vez, para a análise crítico-progressista, trata-se de um retrocesso, posto que, segundo Silva (2022) a questão do desenvolvimento das competências gerais previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Básica como pressuposto da formação docente coloca a pedagogia da competência como mediadora dos interesses neoliberais na educação.

REFERÊNCIAS

BAZZO, Vera, SCHEIBE, Leda. **De volta para o futuro... retrocessos na atual política de formação docente.** In: Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 13, n. 27, p. 669-684, set./dez. 2019. Disponível em: <<http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde>>. Acesso em 15 de abril de 2020.



BOLETIM ANFOPE, n. 2, v. 31, 4 jun. 2021. Editorial e edição deste boletim: Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Márcia Hobold, Silvana Bretas, Helena Lopes de Freias, Andreia Militão, Malvina Tuttman, Alessandra Assim e Ana Rosa Brito. Disponível em: <http://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2021/06/BOLETIM-02-2021.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2022.

BRASIL. CNE. **Resolução CNE/CP 1/2002**. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de abril de 2002. Seção 1, p. 31.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura**. Resolução CNE/CP nº 1/2006. Diário Oficial da União, Brasília, seção 1, p. 11,16 de maio, 2006.

BRASIL. **Resolução CNE/CP 2/2015**. Diário Oficial da União, Brasília, 2 de julho de 2015, Seção 1 – pp. 8-12.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Diário Oficial da União, Brasília, seção 1, p. 46-49, 15 abr. 2020.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaios sobre a sociedade neoliberal**. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. Tradução de Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. 5 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público**. Londrina: Editora Planta, 2004.

LIBÂNEO, José Carlos. **Diretrizes curriculares da pedagogia: imprecisões teóricas e concepção estreita da formação profissional de educadores**. Educ. Soc., Campinas, v. 27, n. 96 – Especial, p. 843-876, out. 2006.

XXI SEMANA ACADÊMICA

25 a 27
setembro
2024



POR UMA
UNIVERSIDADE
PÚBLICA,
DIVERSA E
INCLUSIVA

DEDC-CAMPUS XII
Departamento de
Educação



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

NUPE
Núcleo de Pesquisas
& Estudos

SILVA, Adelson Ferreira da. **A questão epistemológica da formação de professores no curso de Pedagogia**: a ciência da Educação entre a teoria pedagógica e o praticismo. Belo Horizonte, 2022. Tese -- (Doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação.